

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Ofício nº P - /2005 Brasília, de de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de 3.338/2004, do Deputado Benedito de Lira, que “altera a redação de dispositivo do art. 3º da Lei nº 10.267, de 18 de agosto de 2001, que alterou o § 3º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973”, no sentido de que seja incluída a Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do art. 32, X, h, do Regimento Interno, conforme requerimento anexo do Deputado Paes Landim, Relator da matéria.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência,  
renovo protestos de estima e consideração.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado SEVERINO CAVALCANTI  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados  
N E S T A